



Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Mobilidade - SEMOB
Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Prazo para entrada de Defesa de Autuação: 23/06/2025

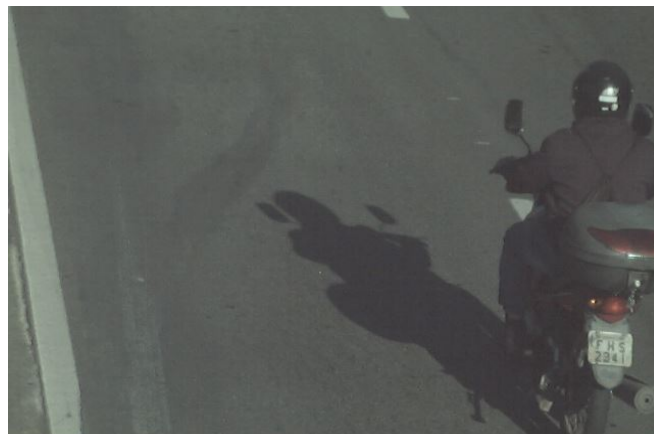
Prazo para Indicação de Condutor: 23/06/2025

Nos termos do inciso II, Parágrafo Único do Artigo 281 da Lei Nº 9.503 de 23/09/1997, alterado pela Lei Nº 9.602 de 21/01/1998, fica Vsa. Notificado da lavratura do Auto de Infração a legislação de Trânsito.

Nome ALEXANDRE ASSUNCAO		Nº da Notificação 3945929		Data Processamento 14/05/2025		Data Emissão 14/05/2025	
Endereço RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO, 06355 COMPL: CASA 290				Município SOROCABA		UF SP	
Tipificação Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%				Base Legal Art. 218, inc. II		Grau de Infração Grave	
				Pontos 005		Enquadramento 74630	
Local da Infração AV. JOSE JOAQUIM DE LACERDA, OPOSTO AO Nº422, SOROCABA /BAIRRO/CENTRO				Município SOROCABA		Data da Infração 07/05/2025	
				Hora da Infração 08:47			
Veic./Marca/Modelo HONDA/CB 300R		Placa FHS2341		Espécie PASSAGEIRO		Tipo MOTOCICLETA	
Categoria PARTICULAR		Cor PRETA		Veloc. Regulam. (KM/H) 50		Veloc. Medida (KM/H) 69	
Veloc. Considerada (KM/H) 62		Código Órgão Autuador 271450		Código do Agente 182397		Equipamento/Número de Série RD171/0855	
Data de Aferição 18/02/2025		Código Renainf 10276374770		Nº do AIT C2698324		Município Infração 7145	
Número INMETRO 15174490							

NOTA: Esta Notificação dá ao Proprietário o conhecimento da autuação imposta ao seu veículo.

Infração Comprovada por Sistema Automático Metrológico de Fiscalização



Data:07/05/2025 Hora:08h47min Vel. Regul. 050km/h Vel.Medida:069 km/h Vel.Consid.:062km/h
Enquad:74630 Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Faixa: 1 - Local/Sentido:Av. José Joaquim de Lacerda, oposto ao nº422, Sorocaba / Bairro:Centro
Aferição:18/02/2025 Equip:RD171 NºSérie:0855 NºInmetro:15174490 NºImagem: 2692

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR/INFRATOR

A indicação do real infrator de veículos com registro de propriedade de pessoas naturais (física) poderá ser realizada através do aplicativo CDT – Carteira Digital de Trânsito ou Portal SENATRAN – Secretaria Nacional de Trânsito, conforme regras estabelecidas pelo órgão ou preencha os dados abaixo e envie pelos Correios ou pelo site da Urbes (<https://www.urbes.com.br/transito-multas>). A entrega também pode ser feita pessoalmente nas Casas do Cidadão: Ipiranga, Itavuvu, Ipanema, Brigadeiro Tobias, Nogueira Padilha, Eden (2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00) e unidade Paço Municipal (2ª a 6ª feira, das 08:30 às 16:30) ou no SEMOB (das 08:00 às 16:30), sito à Rua Prof. Dirceu Ferreira da Silva, nº 55, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP: 18013-565, até 23/06/2025.

A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver no prazo, corretamente preenchido, de forma legível, sem rasuras e com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo. A não apresentação do condutor infrator no prazo ou a insuficiência no preenchimento correto das informações, importará ao proprietário do veículo a responsabilidade pela infração. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, a não identificação do condutor infrator, acarretará em nova penalidade de multa, conforme art. 257 parágrafo 8º do CTB. Os declarantes respondem perante a lei, nas esferas cível, administrativa e penal pela veracidade das informações fornecidas.

INDICAÇÃO DO CONDUTOR

AIT Numero C2698324		Nº da Notificação 3945929		Enquadramento 74630		Placa FHS2341		Tipo Veículo MOTOCICLETA		Prazo para Indicação 23/06/2025	
Nome do Infrator								Telefone			
Endereço Completo Infrator						CEP		Número		Município	
Nº PGU (Registro CNH) Infrator		Categoria		UF		Nº CPF Infrator				Nº RG Infrator	
Assinatura do Proprietário do Veículo						Assinatura do Infrator					

PARA USO DOS CORREIOS		
☐ MUDOU-SE	☐ DESCONHECIDO	☐ INFORMAÇÃO ESCRITA POR PORTEIRO OU SINDICO
☐ RECUSADO	☐ NÃO ENCONTRADO	
☐ AUSENTE	☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO	
☐ FALECIDO	☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐
Reintegrado ao Sistema Postal em:	Responsável	3945929 

Remetente:
Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Mobilidade - SEMOB
Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba
 RUA PROF. DIRCEU FERREIRA DA SILVA, Nº55
 CEP: 18013-565 - ALTO DA BOA VISTA
 SOROCABA - SP



NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Mobilidade - SEMOB
Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba



Lote: 31538 Impressão 1	Destinatário:
	ALEXANDRE ASSUNCAO
	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO, 06355 COMPL: CASA 290
	CEP: 18055-131 BAIRRO: JARDIM SIMUS SOROCABA/SP
	Placa: FHS2341 AIT Número: C2698324 3945929

Expedido Aos Correios Em - 14/05/2025

Informações Gerais:

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO Fica VSª notificado(a) da infração de trânsito cometida com o veículo de sua propriedade, conforme discriminado. NOTA: Esta Notificação dá ao Proprietário o conhecimento da autuação imposta ao seu veículo. A atualização do cadastro do veículo, sua transferência de propriedade e/ou de endereço, devem ser feitas junto ao DETRAN de sua cidade, pois todas as Notificações devolvidas por desatualização de endereço, serão consideradas válidas para todos os efeitos. Caso o veículo tenha sido vendido e o novo proprietário não tenha feito a atualização do cadastro e a transferência, o antigo proprietário deverá comparecer ao DETRAN de sua cidade para as providências cabíveis, para não ser responsabilizado por multas cometidas com o veículo e sua respectiva pontuação.

Informações Sobre Defesa de Autuação:

Defesa de Autuação – Documentos necessários (cópias legíveis):

PESSOA FÍSICA: 1 cópia simples do RG ou CNH com foto, 1 cópia simples do documento do veículo, 1 cópia simples desta notificação (frente e verso) e requerimento (conforme Resolução do CONTRAN n.º 900/22 art. 3º) de defesa escrito de forma legível com assinatura.

PESSOA JURÍDICA: incluir 1 cópia do contrato social da empresa e documento pessoal do sócio proprietário
 REPRESENTANTE LEGAL: incluir 1 cópia simples do RG ou CNH com foto do procurador e a procuração. Estes documentos podem ser enviados pelos Correios por AR (Aviso de Recebimento) ou pelo site da Urbes (<https://www.urbes.com.br/transito-multas>). A entrega também pode ser feita pessoalmente nas Casas do Cidadão: Ipiranga, Itavuvu, Ipanema, Brigadeiro Tobias, Nogueira Padilha e Éden (2ª à 6ª feira, das 08:00 às 16:00), unidade Paço Municipal (2ª à 6ª feira, das 08:30 às 16:30) e unidade Pátio Cianê (2ª à 6ª feira, das 10:00 às 18:00) ou na SEMOB, sito à R Prof. Dirceu Ferreira da Silva, nº 55, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP: 18013-565 de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 16:30.

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 11.628 de 11 de dezembro de 2017 e com o artigo 267 do C.T.B. : "Para solicitar a substituição da pena de multa por advertência por escrito, nos casos de multas leve ou média, o infrator deverá anexar ao seu requerimento a Certidão de Ponto na CNH, documento emitido pelo órgão de trânsito responsável (DETRAN/CIRETRAN) referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.